



## TERMO ADITIVO N° 005/2025

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS N° 012/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, CAMPUS ITAJUBÁ/MG, E A EMPRESA BOA VISTA AUTO POSTO LTDA.**

A União, por intermédio da Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI, Campus Itajubá/MG, com sede na Av. BPS nº 1.303, Bairro Pinheirinho, em Itajubá, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.040.001/0001-30, neste ato representada por Hebert Wesley Pereira Zaroni, Pró-Reitor de Administração, inscrito no CPF nº \*\*\*.663.256-\*\*, nomeado pela portaria nº 2571/2024, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2024, com competência delegada pela portaria nº 2589/2024, de 20/12/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23/12/2024, portador da Matrícula Funcional (SIAPE) nº 2120136, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa BOA VISTA AUTO POSTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.507.200/0001-06, sediada na Avenida Silvestre Antonio Junqueira Ferraz, bairro Boa Vista, cidade de Itajubá/MG, CEP: 37505-157, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Vanderson Goulart Junho, portador do CPF nº \*\*\*.027.456-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 23088.006525/2024-17 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, decorrente Da Dispensa de Licitação nº 90.023/2024, Contrato nº 012/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica do ramo de lavagem de veículos, que possua unidade instalada e em funcionamento no perímetro urbano da cidade de Itajubá/MG, para prestação de serviços de lavagem e limpeza visando atender à frota de veículos oficiais da UNIFEI - Campus Itajubá, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 012/2024, conforme previsto na Cláusula 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO e nos termos do Art. 107, da Lei 14.133/2021, com início na data de 30/04/2025 e término em 30/04/2026. Com este aditivo, o período de vigência contratual passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15249/153030

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 229641

Elemento de Despesa: 33.90.39.78

PI: M34DON0125N

2.2. No (s) exercício (s) seguinte (s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

3.1. Não houve exigência de garantia contratual da execução.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE E REPACTUAÇÃO**

4.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao contrato de prestação de serviços continuados nº 012/2024 e estão aplicadas neste instrumento:



4.1.1. O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 4.641,30 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos)**, corrigidos pelo índice INPC de 3,14115% (três vírgula um, quatro, um, um, cinco por cento), correspondente à variação da inflação do período de 04/2024 a 01/2025, sendo:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Qtde	Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Lavagem/limpeza simples interna e externa nos veículos oficiais de transporte de passageiros da Universidade Federal de Itajubá. <b>Veículos de passeio e pick-ups pequenas, tais como: Zafira, Spin, Fiat Strada, Renault Fluence, Fiat Dobló etc.</b>	Serviço	80	R\$ 30,94	R\$ 2.475,20
2	Lavagem/limpeza simples interna e externa nos veículos oficiais de transporte de passageiros ou carga da Universidade Federal de Itajubá. <b>Pick-ups médias/grandes cabine simples ou dupla, tais como: Caminhonete S-10 Cabine Dupla e Nissan etc.</b>	Serviço	40	R\$ 41,26	R\$ 1.650,40
3	Lavagem/limpeza simples interna e externa nos veículos oficiais de transporte de passageiros ou carga da Universidade Federal de Itajubá. <b>Furgões e vans, tais como: Furgão Iveco, Sprinter etc.</b>	Serviço	10	R\$ 51,57	R\$ 515,70
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 4.641,30</b>

4.1.2. Com este aditivo, a soma do valor total contratado para o período de 36 (trinta e seis) meses, passa a ser de **R\$ 9.141,30 (nove mil, cento e quarenta e um reais e trinta centavos)**.

4.2. Fica ressalvado à Contratada o direito aos reajustes/re pactuações de valores ainda não adimplidos, não concedidos e/ou pendentes de solicitação em razão da não disponibilização do índice, homologação de novo acordo, convenção ou dissídio coletivo, bem como aquelas advindas no decorrer da vigência a ser prorrogada, nos termos do Decreto 9.507/2018 e do Contrato de Prestação de Serviços. A presente prorrogação não implica em qualquer tipo de renúncia ou novação, tácita ou expressa.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.



## 6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itajubá/MG, na data da última assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:



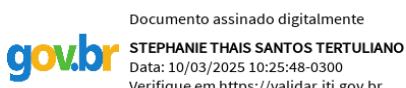
Hebert Wesley Pereira Zaroni  
Pró-Reitor de Administração

CONTRATADA:



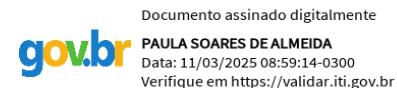
Vanderson Goulart Junho  
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Nome:

CPF: \*\*\*. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.\*\*



Nome:

CPF: \*\*\*. \_\_\_\_\_. \_\_\_\_\_.\*\*

## UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2025 - UASG 158658

Nº Processo: 23422.021651/2024-53.  
 Inexigibilidade Nº 20/2025. Contratante: UNIV. FEDERAL DA INTEGRACAO-LATINO-AMERICANA.  
 Contratado: 34.028.316/0020-76 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.  
 Objeto: Contratação de pacote de serviços dos correios mediante adesão ao termo de condições comerciais, icc/se/pr - 9912690461.  
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 06/03/2025 a 06/03/2026. Valor Total: R\$ 9.000,00. Data de Assinatura: 06/03/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 11/03/2025).

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo de Locação de Serviços nº 03/2025, contratante: Universidade Federal de Itajubá, contratado: DAVI ACÁSSIO DE SOUZA para prestação de serviços de Docência Universitária, de acordo com a Lei nº 8.745/93, de 10/12/1993 e suas alterações, pelo período de 10/03/2025 a 31/12/2025, com remuneração mensal equivalente à Classe A, com denominação de Professor Auxiliar, nível 01, no regime de trabalho de 40 horas semanais.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2025 - UASG 153030

Número do Contrato: 12/2024.  
 Nº Processo: 23088.006525/2024-17.  
 Dispensa. Nº 9003/2024. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ. Contratado: 01.507.200/0001-06 - BOA VISTA AUTO POSTO LTDA. Objeto: Prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 012/2024, conforme previsto na Cláusula 2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO e nos termos do Art. 107, da Lei 14.133/2021. O valor deste termo aditivo é de R\$ 4.641,30 (quatro mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta centavos), corrigidos pelo índice INPC de 3,14115%, correspondente à variação da inflação do período de 04/2024 a 01/2025. Com este aditivo, o período de vigência contratual passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses. Vigência: 30/04/2025 a 30/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.141,30. Data de Assinatura: 11/03/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 11/03/2025).

## DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRÁ

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 21/2024 - UASG 158161

Nº Processo: 23499.005350/2024-99. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL ITAJUBÁ-CAMPUS ITABIRÁ. Contratado: 43.205.420/0001-17 - JV SERVICE LTDA. Objeto: Termo rescisão consensual contrato administrativo no 21/2024. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Data de Rescisão: 24/02/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 11/03/2025).

## RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00012/2024 publicado no D.O de 2024-09-30, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 27/09/2024 a 27/09/2024. Leia-se: Vigência: 11/03/2025 a 27/09/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 11/03/2025).

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 16, DE 11 DE MARÇO DE 2025  
PROCESSO SELETIVO

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 2.586, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto, no período estabelecido nos Anexos I e II do Edital, de acordo com a Resolução CEPEAD Nº 03/2022, Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014 e Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023.

A remuneração está fixada com base no valor dos vencimentos da carreira do Magistério Superior, observados o regime de trabalho da vaga pretendida e a titulação comprovada pelo candidato aprovado no momento da contratação, conforme tabela abaixo:

CLASSE	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO			
		40 horas	Vencimento Básico R\$	Retribuição Titulação R\$	TOTAL R\$
A	Doutorado	3.412,63	2.943,39	6.356,02	
	Mestrado	3.412,63	1.279,74	4.692,37	
	Especialização	3.412,63	511,90	3.924,53	

Área:	LÍNGUA PORTUGUESA
Nº de vagas:	01 (uma) vaga
Regime de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Duração do contrato:	Até 31/12/2025
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00 (cinquenta) reais
Titulação Mínima Exigida:	GRADUAÇÃO em Letras
Lotação:	Instituto de Física e Química - Campus Itajubá

Área:	FÍSICA
Nº de vagas:	01 (uma) vaga reservada a candidatos negros (todos os candidatos podem se inscrever, independentemente de serem candidatos negros. Entretanto, na hipótese de aprovação de candidato negro, este terá prioridade)
Regime de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Duração do contrato:	06 (seis) meses
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00 (cinquenta) reais
Titulação Mínima Exigida:	GRADUAÇÃO em Física
Lotação:	Instituto de Física e Química - Campus Itajubá

Área:	QUÍMICA E CORROSÃO
Nº de vagas:	01 (uma) vaga
Regime de trabalho:	40 (quarenta) horas semanais
Duração do contrato:	Até 31/12/2025
Taxa de Inscrição:	R\$ 50,00 (cinquenta) reais
Titulação Mínima Exigida:	Doutorado em Química ou Engenharia de Materiais
Lotação:	Instituto de Engenharia Mecânica - Campus Itajubá

## Cronograma do Processo Seletivo

## ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA

Atividades	Data/horário	Local
Inscrições	12/03/2025 a 23/03/2025	<a href="https://sigrh.unifei.edu.br/sigrh/public/home.jsf">https://sigrh.unifei.edu.br/sigrh/public/home.jsf</a> - Concursos - Concursos Abertos
Envio do currículo e dos comprovantes do currículo	Das 8h30 do dia 07/04 às 8h30 do dia 08/04/2025	E-mail: <a href="mailto:recrutamentodocente@unifei.edu.br">recrutamentodocente@unifei.edu.br</a>
Sorteio do tema da prova didática e da ordem de apresentação desta prova	08/04/2025 - 8h30	Instituto de Física e Química - Campus Itajubá
Envio do plano de aula	Das 9h00 do dia 08/04 às 8h30 do dia 09/04/2025	E-mail: <a href="mailto:recrutamentodocente@unifei.edu.br">recrutamentodocente@unifei.edu.br</a>
Prova Didática (presencial)	09/04/2025 - A partir das 8h45	Instituto de Física e Química - Campus Itajubá
Prova de Títulos	Após a realização da prova didática de todos os candidatos	Campus Itajubá

## ÁREA: FÍSICA

Atividades	Data/horário	Local
Inscrições	12/03/2025 a 23/03/2025	<a href="https://sigrh.unifei.edu.br/sigrh/public/home.jsf">https://sigrh.unifei.edu.br/sigrh/public/home.jsf</a> - Concursos - Concursos Abertos
Envio do currículo e dos comprovantes do currículo	Das 8h30 do dia 06/04 às 8h30 do dia 07/04/2025	E-mail: <a href="mailto:recrutamentodocente@unifei.edu.br">recrutamentodocente@unifei.edu.br</a>
Sorteio do tema da prova didática e da ordem de apresentação desta prova	07/04/2025 - 8h30	Instituto de Física e Química - Campus Itajubá
Envio do plano de aula	Das 9h00 do dia 07/04 às 8h30 do dia 08/04/2025	E-mail: <a href="mailto:recrutamentodocente@unifei.edu.br">recrutamentodocente@unifei.edu.br</a>
Prova Didática (presencial)	08/04/2025 - A partir das 8h45	Instituto de Física e Química - Campus Itajubá
Prova de Títulos	Após a realização da prova didática de todos os candidatos	Campus Itajubá

## ÁREA: QUÍMICA E CORROSÃO

Atividades	Data/horário	Local
Inscrições	12/03/2025 a 23/03/2025	<a href="https://sigrh.unifei.edu.br/sigrh/public/home.jsf">https://sigrh.unifei.edu.br/sigrh/public/home.jsf</a> - Concursos - Concursos Abertos
Envio do currículo e dos comprovantes do currículo	Das 8h30 do dia 06/04 às 8h30 do dia 07/04/2025	E-mail: <a href="mailto:recrutamentodocente@unifei.edu.br">recrutamentodocente@unifei.edu.br</a>
Sorteio do tema da prova didática e da ordem de apresentação desta prova	07/04/2025 - 8h30	Sala de reuniões do Instituto de Engenharia Mecânica - Bloco X1 - Campus Itajubá
Envio do plano de aula	Das 9h00 do dia 07/04 às 8h30 do dia 08/04/2025	E-mail: <a href="mailto:recrutamentodocente@unifei.edu.br">recrutamentodocente@unifei.edu.br</a>
Prova Didática (presencial)	08/04/2025 - A partir das 8h45	Sala de reuniões do Instituto de Engenharia Mecânica - Bloco X1 - Campus Itajubá
Prova de Títulos	Após a realização da prova didática de todos os candidatos	Campus Itajubá

O candidato contratado deverá atuar exclusivamente no exercício de atividades de ensino relacionadas a planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas e na orientação de Trabalho Final de Graduação (desde que a previsão de defesa não seja posterior ao período de vigência do contrato).

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH) da UNIFEI, no endereço eletrônico <https://sigrh.unifei.edu.br/sigrh/public/home.jsf> - Concursos - Concursos Abertos. Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail [recrutamentodocente@unifei.edu.br](mailto:recrutamentodocente@unifei.edu.br). O Edital na íntegra será publicado no sítio <https://prgp.unifei.edu.br/concursos-e-processos-seletivos/edital-16-2025/>.

ANDRÉ LUIZ ALVES DIAS

## PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23088.037504/2022-81 - Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação (0050.0122773.22.9 - 4600672700) celebrado entre a PETRÓLEO BRASILEIRO S/A (PETROBRAS) - CNPJ/MF: 33.000.167/0001-01 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ (UNIFEI) - CNPJ/MF: 21.040.001/0001-30, com interveniência da FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ (FAPEPE) - CNPJ/MF: 00.662.065/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, passando de 27 (vinte e sete) meses para 39 (trinta e nove) meses. Data da assinatura: 10 de março de 2025.

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2025/UFJ

Espécie: Contrato SEI/UFJ n.º 13/